

# CP alerta para fortes perturbações na circulação de 7 a 14 de maio devido a greves

written by O Cidadão | 6 de Maio, 2025



A CP – Comboios de Portugal alertou hoje para a possibilidade de ***“fortes perturbações na circulação”***, a partir de amanhã, quarta-feira, e até 14 de maio, devido a greves convocadas por vários sindicatos, de acordo com um aviso publicado pela operadora.

***“Uma vez que não foram definidos serviços mínimos pelo Tribunal Arbitral do Conselho Económico Social, a CP não garante a circulação de comboios sobretudo nos dias 7, 8 e 9 de maio”***, indicou a transportadora ferroviária.

A CP prevê, assim, fortes perturbações na circulação naqueles dias, ***“com especial impacto entre os dias 7 e 13 de maio”***.

A greve entre os dias 7 e 8 de maio foi convocada pela Associação Sindical das Chefias Intermédias de Exploração Ferroviária (ASCEF), a Associação Sindical Independente dos Ferroviários da Carreira Comercial (ASSIFECO), a Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações (FECTRANS), o Sindicato Nacional dos Transportes Comunicações e Obras Públicas (FENTCOP) e o Sindicato Nacional dos Ferroviários do Movimento e Afins (SINAFE).

Foi ainda convocada pelos sindicatos Nacional Democrático da Ferrovia (SINDEFER), Independente dos Trabalhadores Ferroviários das Infraestruturas e Afins (SINFIA), Independente Nacional dos Ferroviários (SINFB), Nacional dos Trabalhadores dos Transportes e Indústria (SINTTI), Independente dos Operacionais Ferroviários e Afins (SIOFA), Nacional de Quadros Técnicos (SNAQ), Nacional dos Trabalhadores do Setor Ferroviário (SNTSF), dos Transportes Ferroviários (STF) e dos Trabalhadores do Metro e Ferroviários (STMEFE).

Foi ainda convocada uma paralisação pelo Sindicato dos Maquinistas (SMAQ) para os dias 7 e 8 de maio, e entre 7 e 14 de maio pelo Sindicato Ferroviário da Revisão Comercial Itinerante (SFRCI).

A CP lembrou ***“aos clientes que já tenham bilhetes adquiridos para viajar em comboios dos serviços Alfa Pendular, Intercidades, Internacional, InterRegional e Regional”*** que permitirá ***“o reembolso, no valor total do bilhete adquirido, ou a sua troca gratuita para outro comboio da mesma categoria e na mesma classe”***.

Este reembolso ou troca podem ser efetuados ‘online’ ***“até aos 15 minutos que antecedem a partida do comboio da estação de origem do cliente, ou nas bilheteiras”***.

Passado este prazo, e até 10 dias após terminada a greve, indicou, ***“pode ser pedido o reembolso através do preenchimento do formulário de contacto ‘online’ ‘reembolso por atraso ou supressão’, com o envio da digitalização do original do bilhete”***.